

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br Site: ufrr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CD/UFRR Nº 012, de 01 de abril de 2024.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do Conselho, realizada no dia 01 de abril de 2024, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.003416/2024-14,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024, em acordo com a Instrução Normativa nº 05/2021, da Controladoria Geral da União - CGU, conforme anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 01/04/2024 17:31:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. José Geraldo TicianeliPresidente do Conselho Diretor

Publicada no sítio de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR Em: 01/04/2024

Plano Anual de Auditoria Interna

Exercício 2024

Planejamento anual da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da entidade, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021 para aprovação do Conselho Diretor da UFRR. Supervisão técnica: CGU/RR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, n° 2413 – Boa Vista – RR CEP 69.310-000 – (95) 98113 0451– <u>auditoria@ufrr.br</u>

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli Reitor

Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nobrega Vice-Reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Sansevero Martins Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Augusto Matos de Carvalho Pró-Reitor de Planejamento

TAE Aline Pereira Leal Pró-Reitora de Administração

Profª. Dra. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

TAE Emanuel Cristian Tischer Pró-Reitor de Infraestrutura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, n° 2413 – Boa Vista – RR CEP 69.310-000 – (95) 98113 0451– <u>auditoria@ufrr.br</u>

Coordenadoria de Auditoria Interna (CoAudIn)

Ricardo Morais Albuquerque Silva Auditor Interno Governamental Coordenador de Auditoria

Edilene dos Santos LimaAuditora Interna Governamental
Substituta do Coordenador

Janison Machado de Albuquerque Auditor Interno Governamental



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, n° 2413 – Boa Vista – RR CEP 69.310-000 – (95) 98113 0451– <u>auditoria@ufrr.br</u>

1. A ELABORAÇÃO DO PLANO

O PAINT 2024 foi elaborado seguindo os princípios da auditoria baseada em riscos, com foco nos macroprocessos gerenciais e finalísticos. A planilha utilizada para cálculos de horas homens (HH), afastamentos, HH individuais e a previsão das capacitações está disponível no seguinte link.

O processo iniciou com a análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, o levantamento dos principais processos de trabalho e respectivos riscos, realizado em 2021 por esta Coordenadoria mediante a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria, e a ferramenta elaborada e disponibilizada pela Controladoria Geral da União (CGU), intitulada "Subsídio ao PAINT baseado em riscos", por meio do link.

Cabe destacar que a identificação dos principais processos de trabalhos e seus respectivos eventos de riscos foi realizada pelas Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações, mediante preenchimento de formulário, emitido pela Coaudin. No intuito de se obter a avaliação de probabilidade e de impacto inerentes aos riscos relacionados aos principais processos de trabalho, foram utilizadas metodologias definidas pela CGU e TCU constante no Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos, versão 2018.

No tocante a ferramenta "Subsídio ao PAINT baseado em riscos", destaca-se que ela foi elaborada pela CGU com a colaboração das Unidades de Auditorias Internas Governamentais (UAIG) das Redes Federais de Universidades e Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico. O propósito desta ferramenta é auxiliar o planejamento dos serviços de auditoria com foco em riscos.

Destaca-se que das quatro ações planejadas, uma apresenta Risco Inerente Extremo (Ação A4), e as demais têm Risco Inerente alto. A otimização das horas dedicadas às ações considerou aspectos legais, estrutura e disponibilidade de pessoal. Apesar da garantia de recursos financeiros, a alocação para capacitação do corpo técnico precisa ser aprimorada, atendendo à norma que estabelece um mínimo de 40 horas anuais por profissional de auditoria interna. Os serviços de auditoria a serem executados e a alocação da força de trabalho seguem as diretrizes da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

2. Serviços de Auditoria a serem executados

Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	нн
A1	Avaliação	Governança e Infraestrutura de TIC	1) Examinar a eficácia da Governança Digital na UFRR, incluindo a adequação da Política de Governança Digital e a conformidade dos Planos Diretores de Tecnologia e Segurança da Informação (PDTI e PDSI) às normas vigentes; 2) Avaliar a estrutura do setor responsável pela tecnologia, mapeamento de processos, fluxos e segregação de funções, visando otimizar a eficiência e a transparência operacional. 3) Examinar a conformidade dos normativos internos e documentos de apoio relacionados à tecnologia, assegurando que estejam alinhados com as melhores práticas e normas existentes. 4) Analisar a eficácia da política de gestão de riscos do parque tecnológico na UFRR, incluindo a segurança e privacidade da informação, bem como a integridade do armazenamento de dados, visando garantir a proteção dos ativos institucionais e a conformidade com padrões de segurança.	Baseado em risco apurados pela Coaudin	jan/24	abr/24	888
A2	Avaliação	Avaliação dos Indicadores de gestão e desempenho adotados pela UFRR - Ensino	Avaliar os indicadores de gestão e desempenho adotados UFRR no âmbito do ensino superior, incluindo os obrigatórios estipulados pelo TCU; e, Analisar as informações reportadas no Censo da Educação Superior.	Baseado em risco	mai/24	jul/24	680

А3	Avaliação	Governança das Contratações Públicas	1) Avaliar a adequação da Política de Contratações às normas existentes; Avaliar a estrutura do setor responsável, o mapeamento do processo, os fluxos e a segregação de funções; 2) Avaliar a adequação dos normativos internos e outros documentos de apoio (manuais, check lists, modelos, etc.) para auxílio aos processos de aquisição e gestão de contratos; 3) Avaliar a transparência dos processos.	Baseado em risco apurados pela CGU e disponibilizado como Subsídio ao Paint 2024	ago/24	out/24	712
A4	Avaliação	Acesso e Permanência do Aluno no curso de graduação - Extensão	1) Avaliar o processo de desligamento antecipado do aluno, ressaltando aspectos de comunicação aos interessados sobre os motivos de desligamento; 2) Avaliar a qualidade da produção e qualidade de informações sobre causas de evasão; 3) Avaliar a qualidade da gestão do risco de evasão, bem como a adequação dos controles implementados para sua mitigação; 4) Avaliar a compatibilidade entre as ações de Assistência Estudantil implementadas decorrentes do PNAE e a própria da Instituição; 5) Avaliar a efetividade dos controles internos quanto aos critérios elegíveis na concessão e manutenção da Assistência Estudantil ; 6) Avaliar a suficiência dos benefícios da Assistência Estudantil na permanência com êxito do aluno; e, 7) Avaliar a eficiência da gestão financeira do orçamento destinado aos Programas da AE.	Baseado em risco apurados pela CGU e disponibilizado como Subsídio ao Paint 2024	nov/24	dez/24	724

3. Gestão Interna da UAIG

Ação	Tipo de Serviço	Objeto de Auditoria	Objetivo da Auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	нн	%
G1	Gestão da UAIG	Elaboração do RAINT/2023	Prestar contas das atividades realizadas anualmente, informando os resultados obtidos.	IN SFC nº 5/2021			144	19,78%
G2	Gestão da UAIG	Elaboração do PAINT/2025	Elaborar o planejamento das atividades a serem executadas anualmente, submetendo-o à supervisão técnica e à aprovação interna	IN SFC nº 5/2021			224	34,57%
G3	Gestão da UAIG	Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da UFRR	Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade	Decreto 3.591/2000; IN SFC nº 5/2021			88	13,58%
G4	Gestão da UAIG	Contabilização dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela Auditoria Interna	Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.	IN SFC nº 04/2018			192	29,63%
G5	Gestão da UAIG	Revisão do PAINT/2024	Revisar e adequar o planejamento das atividades a serem executadas em 2024, submetendo-o à supervisão técnica e à aprovação interna	IN SFC nº 5/2021			80	12,35%

4. Capacidade Operacional e Alocação da Força de trabalho

Seq	Atividades	Previsão de HH	Colunas1
1	Serviços de auditoria	3004	57,59%
2	Capacitação dos Auditores	280	5,37%
3	Monitoramento de recomendações	384	7,36%
4	Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna	288	5,52%
5	Gestão interna da unidade	728	13,96%
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	288	5,52%
7	Reserva para demandas extraordinárias	244	4,68%
		5216	100,00%

$HH = QS \times JD \times DS$

Legenda: HH = Hora Homens; QS = quantidade de servidores; JD = jornada de trabalho diária; DS = dias úteis por ano.

Na definição dos dias úteis, não foram considerados feriados, recessos, pontos facultativos, férias e afastamentos já previstos, como licença para capacitação.

5. Demonstrativo das Horas Homens (HH) por ação

